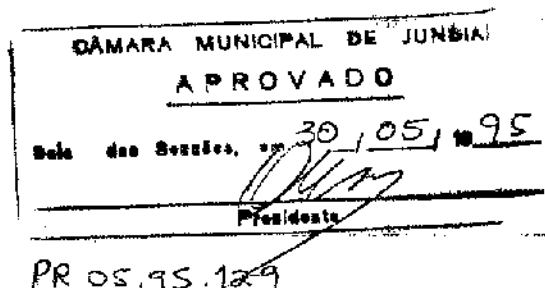




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.988

Informações do Executivo sobre o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.



PR 05.95.129

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo que, junto à Secretaria Municipal de Saúde, preste à Casa as seguintes informações relativas ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo:

1. Qual o nº de funcionários do hospital e suas respectivas funções?
2. Qual o custo do hospital nos meses de janeiro a maio de 1995 (fornecer mês a mês)?
3. Qual o número de pacientes atendidos no hospital nos meses de janeiro a maio de 1995?
4. Quais os serviços contratados, quem foram os contratados, qual o custo e produção respectivos?
5. Qual a previsão para gastos com reforma no ano de 1995?
6. Quais os médicos que residem fora da cidade de Jundiaí?
7. Com relação a funcionários contratados pelo hospital que trabalham em outros locais:
 - a) Qual a carga horária de cada funcionário?
 - b) Quais funcionários (relação nominal) e quais os respectivos locais de trabalho?
 - c) Qual o respectivo salário de cada funcionário?

*



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.988 - fls. 02

8. Qual o percentual aproximado de funcionários do hospital em relação à Prefeitura Municipal?

9. Fornecer relação de diretores, com os seguintes dados:

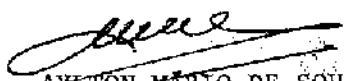
- a) função
- b) salário dos últimos cinco meses
- c) local de residência

10. Existe algum setor do hospital que se encontre desativado? Caso positivo, por quê?

11. Qual a necessidade premente para melhoria do funcionamento do hospital?

12. O hospital mantém algum convênio particular? Caso positivo, quais são e qual o número de pacientes atendidos nos últimos cinco meses?

Sala das Sessões, 30.05.95


AYLTON MÁRIO DE SOUZA

*

/ms.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



Ofício GP. L. nº 508/95
Processo nº 12781-1/95

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

18720 JUN 95 217

Jundiá, 14 de junho de 1.995.

PROTOCOLO

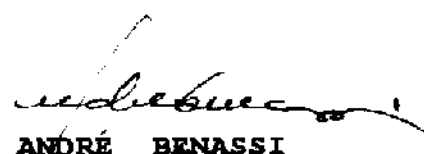
Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
O Presidente	
CEM NESTA AO AUTOR	
Em 16 de 06 de 1995	

Em atendimento ao que consta do
Requerimento ao Plenário nº 1.988 da lavra do ilustre
Vereador Aylton Mário de Souza vimos, em resposta aos
quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os
esclarecimentos que seguem, através do relatório fornecido
pelo Hospital de Caridade São Vicente do Paulo.

Sendo só o que tínhamos a informar,
aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos
de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador Antonio Carlos Pereira Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA.
est. 1.



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
R. São Vicente de Paulo, 255 - PABX 434-1555 - Jundiaí - SP -
C.G.C.M.F. 50.944.198/0001-30 - Insc. Estadual ISENTA

1

SUP/35/95

Jundiaí, 9 de junho de 1995.

À

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Em resposta ao Requerimento ao Plenário nº 1988, enviado a esta diretoria, solicitando dados referentes ao Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, temos a informar que:

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo é uma obra da Sociedade de São Vicente de Paulo, constituída em 11 de março de 1900. É uma entidade civil, de direito privado, beneficente, filantrópica, caritativa e de assistência social sem fins lucrativos. Seu estatuto determina que o hospital tem por finalidades:

1. Administrar e desenvolver a entidade.
2. Propiciar assistência médico-hospitalar e dentária, na conformidade dos padrões técnicos atualizados e em caráter gratuito aos pacientes desprovidos de recursos.
3. Contratar ou firmar convênios com quaisquer outras instituições, entidades ou empresas, sejam de direito público ou privado, para a hospitalização ou assistência médico-hospitalar de pacientes a elas pertencentes ou a cargo das mesmas, bem como, o fornecimento de remédios, curativos e operações remuneradas com a finalidade já referida. No desenvolvimento de suas atividades o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso. O hospital terá um regimento interno que aprovado pelo Conselho Central de Jundiaí, da Sociedade de São Vicente de Paulo, disciplinará o seu funcionamento.



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
R. São Vicente de Paulo, 255 - PABX 434-1555 - Jndiaí - SP -
C.G.C.M.F. 50.944.198/0001-30 - Insc. Estadual ISENTA

2

O patrimônio do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo será constituído de bens imóveis, móveis, veículos, ações, contribuições, legados, auxílios e donativos em dinheiro ou gêneros. No dia 20 de agosto de 1982 foi assinado um contrato pelo prazo de 27 (vinte e sete) anos, no qual o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo cede em comodato à Prefeitura o imóvel e o estabelecimento hospitalar com todos os seus equipamentos e acessórios, para o fim de dar continuidade às finalidades próprias do estabelecimento. Desta forma, passou a ser responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jundiaí gerir o Hospital, através de pessoas por ela indicadas. Em consequência do comodato o Hospital passou a outorgar às pessoas indicadas pela Prefeitura instrumento de mandato com todos os poderes necessários à administração do Hospital e representação do hospital perante terceiros. Mencionado mandato deverá ser outorgado por tempo indeterminado. Em caso de substituição das pessoas indicadas por parte da Prefeitura para gerir o Hospital, este se compromete a revogar a procuração outorgada anteriormente e a outorgar outra procuração ao novo indicado. O mandato a ser outorgado às pessoas indicadas pela Prefeitura não poderá ser revogado, bem como, não poderá haver recusa, sob pena de se considerar unilateralmente rescindido o presente contrato por parte do Hospital, com a consequente indenização pelas perdas e danos porventura ocasionados à Prefeitura. A Prefeitura dará ao Hospital a estrutura orgânica que julgar conveniente, não podendo, entretanto, de forma alguma alterar a denominação do Hospital, devendo manter seu caráter de pessoa jurídica de direito privado. A Prefeitura se responsabiliza por todos os débitos do Hospital, passados, presentes e futuros e em especial aqueles para com a Previdência Social.



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
R. São Vicente de Paulo, 255 - PABX 434-1555 - Jndiaí - SP -
C.G.C.M.F. 50.944.198/0001-30 - Insc. Estadual ISENTA

O não cumprimento de quaisquer cláusulas deste contrato implica ³ na rescisão do mesmo de pleno direito, devendo a parte que der motivo à rescisão responder perante a outra por perdas e danos a serem apurados em execução. Tal contrato reforçou o caráter público do Hospital, tendo hoje um papel fundamental na prestação de assistência à saúde à população SUS-dependente de Jundiaí e região. Somos responsáveis por uma grande produção mensal de internações, atendimento de pronto socorro, atendimento ambulatorial, radioterapia, exames radiológicos, exames laboratoriais, fisioterapia e cirurgias, melhor detalhada em outra parte deste texto. Para viabilizar esta produção, necessitamos do trabalho de 828 funcionários nas funções abaixo descritas. Nos setores administrativos trabalham 04 funcionários na contabilidade, sendo 01 encarregado, 02 auxiliares e 01 office boy; no faturamento trabalham 17 funcionários, sendo 01 encarregado, 12 auxiliares de faturamento e 04 faturistas; no departamento pessoal estão 06 funcionários, sendo 01 encarregado, 04 auxiliares de departamento pessoal e 01 psicólogo; na recepção do pronto socorro estão 23 funcionários, sendo 01 encarregado e 22 escrivães; na recepção do pronto socorro infantil estão 04 escrivães; na recepção do ambulatório estão 08 escrivães; no almoxarifado estão 08 funcionários, sendo 01 encarregado de compras, 01 comprador e 06 auxiliares de almoxarifado; no centro de processamento de dados há 10 digitadores; na farmácia há 14 funcionários, sendo 01 farmacêutico e 13 auxiliares; no arquivo há 10 funcionários, sendo 01 encarregado e 09 auxiliares, na unidade externa I há 17 funcionários, sendo 4 auxiliares de faturamento e 13 escrivães. Na diretoria temos 04 diretores e 02 secretárias. No pessoal de enfermagem atuam nos diferentes setores do hospital 170 atendentes, 48 auxiliares, 15 técnicos, 16 enfermeiros, 05 instrumentadoras e 01 coorde



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
R. São Vicente de Paulo, 255 - PABX 434-1555 - Jndiaí - SP -
C.G.C.M.F. 50.944.198/0001-30 - Insc. Estadual ISENTA

4

nadora. No hospital trabalham 134 médicos, sendo 24 no pronto socorro infantil, 21 no pronto socorro adultos, 07 na unidade de terapia infantil, 21 no ambulatório, 09 na unidade de terapia intensiva adultos, 13 na clínica de ginecologia e obstetrícia, 13 na ortopedia, 18 na clínica cirúrgica e 08 no centrô cirúrgico. Temos 26 dentistas. Na radioterapia há 7 funcionários, sendo 01 físico nuclear, 03 técnicos e 03 auxiliares. Na radiologia há 13 funcionários. No laboratório de análises clínicas há 29 funcionários, sendo 04 biólogos, 04 bioquímicos, 02 biomédicos e 19 auxiliares. No banco de sangue temos 03 funcionários, sendo 01 encarregado e 02 técnicos. Nos setores de apoio temos 37 funcionários no serviço de nutrição e dietética; 14 funcionários na manutenção; 38 funcionários na vigilância; 53 funcionários na limpeza; 25 funcionários na lavanderia; 04 na costura; 32 no transporte e 07 no serviço social. Passamos, a seguir, a descrever as despesas do hospital mês a mês, de janeiro a maio de 1995, bem como, as suas receitas para o mesmo período. Esclarecemos que para esta descrição utilizaremos o conceito de "fluxo de caixa" ou seja despesas e receitas efetivamente realizadas no período. O saldo do início do período, ou seja, 01 de janeiro de 1995 foi de R\$213.866,62, no mês de janeiro as receitas foram de R\$621.236,35 e R\$796.908,52 de despesas; em fevereiro as receitas e despesas foram respectivamente R\$963.910,27 e R\$886.658,00; março teve como receitas R\$1.026.984,14 e R\$969.340,14 como despesas; em abril os valores de despesas e receitas foram respectivamente R\$913.841,15 e R\$747.171,66,; em maio o fluxo foi de receitas de R\$1.059.712,19 e R\$963.849,96 de despesas, restando como saldo ... R\$102.283,48 em 31 de maio de 1995. Cabe ressaltar que como receitas básicas do HCSVP apresentam-se a remuneração pelos próprios serviços prestados pelo hospital e as subvenções da Prefeitura Municipal de



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
R. São Vicente de Paulo, 255 - PABX 434-1555 - Jundiaí - SP -
C.G.C.M.F. 50.944.198/0001-30 - Insc. Estadual ISENTA

5

Jundiaí. Como despesas apresentam-se os gastos com recursos humanos, materiais hospitalares e medicamentos, materiais de almoxarifado, oxigênio e gases medicinais, gêneros alimentícios, pagamentos dos contratos de parcerias (detalhados com respectivos valores) mencionados adiante e os investimentos, infelizmente muito aquém do desejável, que com muito esforço temos conseguido realizar.

Passamos a descrever a seguir, a produção de serviços prestados à população e o número de pacientes atendidos no período solicitado. Foram atendidos no pronto socorro 18.748 pessoas em janeiro, 14.929 em fevereiro, 18.406 em março, 17.356 em abril e 19.089 em maio. No serviço de ambulatório foram atendidos nos meses de janeiro a maio, respectivamente 7.197, 6.755, 9.122, 7.205 e 8.298 pacientes. Foram realizadas 1.395 internações em janeiro, 1.257 em fevereiro, 1.417 em março, 1.446 em abril e 1.396 em maio.

Nosso centro cirúrgico realizou, no período, 395, 405, 462, 571 e 430 cirurgias por mês respectivos. O laboratório de análises clínicas procedeu a 13.193 exames em janeiro, 10.795 em fevereiro, 14.251 em março, 11.685 em abril e 13.258 em maio.

O serviço de radioterapia efetuou tratamento em 2.285 campos radioterápicos em janeiro, 1.798 em fevereiro, 2.387 em março, 1.571 em abril e 1.970 campos em maio.

Nossa odontologia atendeu de janeiro a maio do corrente: 1.405 pacientes em janeiro, 1.040 em fevereiro, 1.072 em março, 1.150 em abril e 1.322 em maio. O mesmo serviço realizou 338 procedimentos no mês de janeiro, e respectivamente 273, 289, 294 e 321 de fevereiro a maio. O montante de cirurgias odontológicas pro



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
R. São Vicente de Paulo, 255 - PABX 434-1555 - Jndiai - SP -
C.G.C.M.F. 50.944.198/0001-30 - Insc. Estadual ISENTA

6

cedidas no período foi de 590 em janeiro, 432 em fevereiro, 415 em março, 442 em abril e 618 em maio. Foram realizados 44 procedimentos radiológicos em janeiro, 40 em fevereiro, 35 em março, 43 em abril e 60 em maio.

Quanto às produções dos serviços de oftalmologia, radiologia e fisioterapia, serão mencionados adiante, por se tratarem de serviços terceirizados, com contratos de parcerias, que serão motivo de esclarecimentos específicos com suas devidas produções.

Conforme mencionado três são as áreas terceirizadas, na Oftalmologia o contrato é com a empresa C.O.S.V - Centro Oftalmológico São Vicente S/C Ltda - C.G.C 58.483.916/0001-83 de propriedade de médicos oftalmologistas que já tinham longa história de atuação profissional no município e no hospital. No período em análise este serviço atendeu 9.004 pessoas entre consultas médicas e procedimentos e realizou 53 cirurgias em janeiro. Em fevereiro foram feitas 44 cirurgias e 9.035 consultas e procedimentos. Foram realizadas 64 cirurgias em março, com 11.264 consultas e procedimentos. Para abril a produção foi de 46 cirurgias e 8.557 consultas e procedimentos. No mês de maio o C.O.S.V realizou 10.089 consultas e procedimentos, efetivando 50 cirurgias. O contrato de parceria estabelece que o C.O.S.V receberá 70% daquilo que o hospital receber do S.U.S, pela sua produção específica, quando o S.U.S pagar, ou seja, com todos os atrasos sobejamente conhecidos e divulgados pela imprensa e sujeito às glosas e cortes que porventura o S.U.S determinar.

Assim, em janeiro/95 o C.O.S.V recebeu R\$20.334,29 referente aos serviços realizados em outubro/94; em fevereiro foi



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
R. São Vicente de Paulo, 255 - PABX 434-1555 - Jndiaí - SP -
C.G.C.M.F. 50.944.198/0001-30 - Insc. Estadual ISENTA

7

repassado R\$23.583,94 referente à novembro/94; em março o valor foi de R\$23.114,88 correspondente à dezembro/94; em abril o valor foi de R\$23.562,29 referindo-se à janeiro/95 e em maio o valor foi de R\$23.725,73 que disse respeito aos serviços prestados em fevereiro/95.

O segundo serviço terceirizado é o de Fisioterapia, nesse caso a parceria é com a S.E.F.I - Serviços Especializados de Fisioterapia e Reeducação Funcional S/C Ltda - cujo C.G.C. é 59.004.507/0001-66, de propriedade de fisioterapeutas renomados do município. Com a S.E.F.I o contrato estabelece o percentual de 80% do que o hospital receber, pela produção específica da área, com as mesmas características citadas anteriormente, no que diz respeito aos cortes e glosas, bem como, dos prazos de pagamento. A S.E.F.I realizou 4.587 atendimentos fisioterápicos em janeiro. Em fevereiro o número de pacientes atendidos foi de 3.471. No mês de março foram 5.000 atendimentos. Para o mês de abril o número de atendimentos foi de 4.197. Em maio último foram feitos 5.218 atendimentos fisioterápicos.

Pelos serviços prestados a S.E.F.I recebeu os seguintes valores, que passamos a mencionar. No mês de janeiro a ... S.E.F.I recebeu R\$13.181,94 relativo aos serviços realizados em outubro/94. Em fevereiro o valor foi de R\$13.808,00, referente a novembro/94. Foi repassado R\$12.978,41 no mês de março, que dizia respeito à produção de dezembro/94. No mês de abril o valor de R\$14.341,85, relativo ao período de janeiro/95. O valor de R\$12.587,09 foi repassado no mês de maio, dizendo respeito aos atendimentos realizados em fevereiro.

O terceiro serviço terceirizado é o de Radiologia,



no caso o estabelecimento de contrato de parceria se fez com a I.C.O.N - Diagnóstico Médico por Imagem S/C Ltda, cujo C.G.C é 59.004.739/0001-14, de propriedade de médicos radiologistas conceituados do município.

No caso da radiologia o contrato estabelece percentuais diferenciados de acordo com o exame realizado, além de ser diferente caso o mesmo seja realizado nas dependências internas do hospital ou na unidade externa do hospital, mantida pela empresa. Tais procedimentos são estabelecidos conforme o que se segue. Para radiologia interna o percentual é de 15%, para o exames realizados na unidade de radiologia externa o percentual é de 70%, o percentual para os exames de mamografia é de 85%, 80% é a proporção para ecografia, ecocardiografia tem como proporção 80%.

Os valores recebidos pela I.C.O.N neste período foram da seguinte ordem. O valor de R\$21.958,44 foi repassado em janeiro, tendo como mês de competência outubro/94. Fevereiro teve como repasse R\$27.016,36, cuja referência é o mês de novembro/94. No mês de março o valor foi de R\$23.953,34, que se referiu à dezembro/94. Em abril R\$22.794,65 foi repassado, pelos serviços prestados em janeiro; R\$24.327,31 foi o valor pago em maio, cuja referência é fevereiro do corrente ano.

Quanto à solicitação de previsão de gastos com reformas para o ano de 1995, cabe-nos explicar que as reformas já realizadas, ou a se realizar, tem sua maior determinação na definição da disponibilidade financeira, e infelizmente, não no planejamento de obras. Desse modo, passamos a descrever quais as áreas do hospital consideradas com aquelas que necessitam de intervenção no espaço físico com maior urgência.

A primeira área a ser considerada é a enfermaria



de pediatria, devido à sua instalação de esgotos encontrar-se danificada e sem chance de pequenos reparos que sejam efetivos, uma vez que é feita com manilhas sob o assoalho, proporcionando vazamentos que levaram ao rompimento do piso, o que nos obrigou a lacrar os quartos atingidos e suas janelas. Por isso toda a área requer reformas estruturais, num custo aproximado de R\$200.000,00.

A segunda área considerada é o pronto socorro infantil, que funciona em área contígua à enfermaria de pediatria, que é basicamente feita por divisórias, que pelo tempo apresentam sinais importantes de deterioração, além de apresentar problemas no piso, revestimentos, forros e sanitários. O custo estimado desta obra é de R\$120.000,00.

Outra intervenção necessária e premente diz respeito ao pequeníssimo número de banheiros nas enfermarias, especialmente nas enfermarias feminina e masculina e maternidade, além da sua rede hidráulica. Para tanto projeta-se a construção de colunas de banheiros, num custo previsto de R\$140.000,00.

Na sequência apresentam-se o centro-cirúrgico e a U.T.I-Cardiológica, com sérios problemas de piso, revestimento e forro, acrescidas no caso do centro-cirúrgico as instalações hidráulicas e inadequação quanto ao fluxo e central de esterilizações. Estima-se para esta obra um custo de R\$100.000,00.

Uma obra que já iniciamos e que necessitamos continuar refere-se aos muros e calçadas, que devido a sua idade (mais de 90 anos) e chuvas, apresentam queda, com danos a veículos estacionados e outros transtornos. Para esta obra prevê-se um custo de R\$90.000,00.

Outra intervenção necessária é no pátio de ambulâncias e de cargas, onde se localizam guaritas, sala de motoris-



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
R. São Vicente de Paulo, 255 - PABX 434-1555 - Jundiaí - SP -
C.G.C.M.F. 50.944.198/0001-30 - Insc. Estadual ISENTA

10

tas, vigilância e segurança e serviço social. Toda esta área requer modificações, algumas tendo sido construídas com eucaliptos e sendo todas elas pequenas, insalubres e com sanitários inadequados e em pequeno número. O custo previsto desta obra é de R\$85.000,00.

Finalmente a necessidade de pintura interna e externa do prédio parece-nos evidente, demandando recursos da ordem de R\$40.000,00.

Repetimos que tais obras apresentam-se como necessidades e não propriamente como previsão para este ano, dependendo de recursos financeiros para a sua viabilização.

Este hospital possui em seu corpo clínico hoje, 134 médicos, compostos de membros efetivos, eventuais, aspirantes e prestadores. Pelas características de urgência/emergência do hospital, e a existência de áreas que requerem a presença de médicos 24 horas, somos obrigados a promover contratações com presteza, por outro lado, muitas vezes, estamos sujeitos à condições de mercado para esta categoria profissional. Por isso, quanto ao local de residência dos nossos médicos, fazemos renovações constantes de cadastramento de endereços, sendo que os mesmos, pelos motivos explicados anteriormente referem-se ao momento atual. Neste sentido apresentamos a seguir a listagem de médicos contratados pelo hospital com seus respectivos endereços (cadastramento realizado em abril último).

Adriana de Cássia Meam, rua São Lázaro, 575, apt. 151, Jundiaí; Agostinho Barbosa de Castro, rua Fiori Della Nina, 168 - Jundiaí; Alcindo Edélcio massucato, rua Valdemar Corditis, 140 - Jundiaí; Alessandro D'Angieri, Rua Barão do Rio Branco, 253, Jundiaí; Allan Zimmermann, Rua Luiz Gama, 733 - Apto. 31 - Campinas;



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
R. São Vicente de Paulo, 255 - PABX 434-1555 - Jundiaí - SP -
C.G.C.M.F. 50.944.198/0001-30 - Insc. Estadual ISENT0

11

Amara Cesonia da Glória, Rua Vigário J.J. Rodrigues, 892 - Jundiaí;
André Michal Sendacz, Rua Antonio Agio, 470, Apto. 32 S.Paulo;
Angelo D'Ovidio Neto, rua XV de Novembro, 590 - Apto. 22 - Jundiaí;
Antonio Aparecido de Oliveira, rua Carmélia Juliani, 161 - Itatiba;
Antonio Augusto Soares Junior, rua Jacaré , 169 - Vinhedo; Antonio
Silvio Amaral Costa, rua Sampaio Viana, 167 - S.Paulo; Anuar Madani
Askari, rua Senador Fonseca, 958 - Apto. 121 - Jundiaí; Artur Ave-
lino Vieira de Oliveira, rua Bela Vista, 395 - Apto. 72 - Jundiaí;
ArY Chalupper, rua Itália, 300 - Jundiaí; Benedito Assis Bottene,
rua Professora Escolástica Pontes, 143 - Jundiaí; Benjamin Cohn,
rua Prudente de Moraes, 1438 - Apto. 144 - Jundiaí; Carlos Alberto
Moreira Galvão, rua Barão de Teffé, 1220 -Jundiaí; Carlos Alberto
Rodrigues de oliveira, rua Estela 121, Apto. 53 - S.Paulo; Célia
Regina Albuquerque, rua Francisco Pereira Coutinho, 290 - Apto.
121 - Jundiaí; César Augusto Luiz, rua Francisco Pisápio, 72 - Jun-
diaí; Celso Henrique de Oliveira, rua Bela Cintra, 1332 - S.Paulo;
Celso Luiz Buzzo, rua Santos Dumont, 875 - Jundiaí; Cláudia Lobo
Cesa, rua Carmela Juliani, 161 - Itatiba; Claudio Antonio R. Paula,
rua Comendador Gumercindo Barranqueiros, 60 - Apto. 74 - Jundiaí;
Claudio José Pagotto, rua São Lázaro, 15 - Jundiaí; Davi Zylberlicht,
rua 1, 422 - Jundiaí; Déa Teresa A. Rodrigues, rua Adolfo João Tral-
di, 394 - Jundiaí; Edson Eduardo Gallani Smidt, rua XV de Novembro,
140 - Apto. 13 - Jundiaí; Edilson Madureira REIS, rua do Rosário,
615 - Jundiaí; Egberto Gustavo do Carmo, av. Júlio de Mesquita, 72-
Campinas; Eleni Ap. Bedaque, rua Alves Guimarães, 385 - ap. 42 . SP;
Eliana Paronetto de Oliveira, rua Trenton, 50 - Jundiaí; Eliane
Sampaio Vieira de Castro, rua Fiori Della Nina, 101 - Jundiaí; Emília
Migliori Rodrigues, rua Nicolau Carderelli, 211- Jundiaí; Ericson



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
R. São Vicente de Paulo, 255 - PABX 434-1555 - Jundiaí - SP -
C.G.C.M.F. 50.944.198/0001-30 - Insc. Estadual ISENTA

12

Bagatin, rua Novo Mundo, 350 - Jundiaí; Fernando Pousa F. de Godoy, rua Novo Mundo, 350 - Jundiaí; Francisco Assis Prado, Av. Carlos Salles Block, 486, Jundiaí; Francisco Pedro Filho, rua Aderaldo de Moraes, 80, Jundiaí; Galdio Scarabelli Nogueira, Alameda Campinas, 139 - S.Paulo; Gisele B. Ferragut, estrada da boiada, 710 - Vinhedo; Geraldo Cunha Neto, av. Moraes Salles, 144 - Campinas; Gustavo Henrique Bush, rua José Bonifácio, 155 - Apto. 10, Jundiaí; Helena Gavros Palandri, rua Senador Fonseca, 921 - Jundiaí; Hélio Caetano de Mello, rua João Ferra, 167, Apto. 13 - Jundiaí; Helton Hirochi Hirata, rua Humberto-Primo, 740 - S.Paulo; Heron Hilnor Silva e Lins, rua Augusto Trevisan, 226 - Apto. 61 - Jundiaí; Itibagi Rocha Machado, rua Marcílio Dias, 57 - Jundiaí; Jamil Jorge Abou Murad, rua Marcílio Dias, 224 - Jundiaí; João Augusto Fernandes Gonçalves, rua bandeirantes, 47 - Apto. 83 - Jd; José Augusto Botega Pimenta, rua Joaquim E. de Lima, 142 - Apto. 33, S.Paulo; José Carlos Figueiredo Brito, rua Petronilha Antunes, 174 - Jundiaí; José Chacra Junior, rua Flavio Américo Mourano, 760 - S.P; José Claudio Carret e Silva, rua Alfredo Tofori, 25 - Itatiba; José Henrique F. Rached, rua N. S. de Fátima, 805 - Apto. 62 - Campinas; José Lucio Martins Machado, rua França, 262, Jundiaí; José Roberto Tessari, rua João Ferrari, 167 - Apto. 04 - Jundiaí; Josemeire Batista, rua Bela Vista, 232 - Apto. 21 - Jundiaí; Josiane Rita Franco, rua Francisco Pereira Coutinho, 290 - Apto. 121 - Jundiaí; Jorge Luiz Rambo Batirolla, rua XV de Novembro, 590 - Apto. 4, JD; Juan Carlos Menacho Melgar, rua Bandeirantes, 47 - Apto. 71, Jundiaí; Jussara Almeida Ribeiro, praça Antonio Siquiera, 71 - S.Paulo; Luiz Germann Assencio, rua Almirante M. Leão, 638 - S.Paulo; Luz Graciela Aquino, av. Higienópolis, 1404 - S.Paulo; Magali Santoni, rua General Osório, 1465, Campinas; Magda Ap. Caetano, av. Moraes Salles, 1768,



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
R. São Vicente de Paulo, 255 - PABX 434-1555 - Jundiaí - SP -
C.G.C.M.F. 50.944.198/0001-30 - Insc. Estadual ISENTA

13

Campinas; Manoel F. Povoá, av. 9 de julho, 3721 - Jundiaí; Maraci Rodrigues, rua Albino José Fleixeda, 273 - S. Paulo; Marcelo Francisco Cesáreo, rua Badejo, 334, Vinhedo; Márcia Ap. Yogui, rua Jarinu, 519, S. Paulo; Marcia Cardoso Fernandes, al. dos Inhambiquaras, 843 - S. Paulo; Marcia Montanheiro Ferraz, rua Antenor Soares Gandra, 391 - Jundiaí; Marcia Motta Santos, av. Ricieri Chiqueto, 394 - Louveira; Marcio Gilberto Carletti, rua Leonardo Cavalcanti, 298 - Jundiaí; Márcio Cesar Ribeiro, residencial Terra da Uva, F-3, Apto. 28, Jundiaí; Marcio Leopoldi, rua Amadeu Ribeiro, 161 - Jundiaí; Marcio Balzan, rua Dr. Napoleão Mazzali, 69 - Jundiaí; Marco Antonio P. Freitas, rua São Bento, 222 - Jundiaí; Marco Antonio Tebet, rua XV de Novembro, 140 - Apto. 24 - Jundiaí; Maria Ap. Ribeiro da Costa, rua José Milani, 126 - Jundiaí; Maria Clara Pinto, av. Sapopemba, 4113, S. Paulo; Maria de Fátima Cotarelli, rua Napoleão Mazzali, 68, Jundiaí; Maria Del Rosario Sossai, av. Benedito Andrade, 747 - Jundiaí; Maria do Carmo Blum, rua João Ferrara, 167 - Apto. 13 - Jundiaí; Maria Emília Gamitto, rua João Batista Curado, 150 - Apto. 53 - Jd; Maria Fernanda Muniz, rua Nicolau Cardereli, 160 - Jundiaí, Maria José Belinazzi, av. marginal, 233 - Jundiaí; Maria Regina Pedro Pires, rua Ricardo Fava, 90 - Jundiaí; Maurício Loureiro, rua Padre Felisberto Schubert, nº 217 - Jundiaí; Mauro Oscar Congílio Martins, rua XV de novembro, 590 - Jundiaí; Maximiliano Rossi Denardi, rua Senador Fonseca, 721 - Jundiaí; Michel Abdalla Junior, av. Pedro Soares de Camargo, 168 - Jundiaí; Miguel de Souza Junior, rua XV de Novembro, 590 - Jundiaí; Milton Issai Matsuba, rua Pompéia Tomazini, 40 - Jundiaí; Miriam Matto Alexandre, av. Manoel Dias da Silva, 380 - Campinas; Miriam Rose do Nascimento, rua Rocha, 35 - S.P; Mitie Matsuda, rua Etel Pandini Velote, 64 - Jundiainópolis; Mitsunobu Uski, rua Jorge Zolnes, 305 - Jundiaí; Miuki Kohatsu, rua Campi-



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
R. São Vicente de Paulo, 255 - PABX 434-1555 - Jundiaí - SP -
C.G.C.M.F. 50.944.198/0001-30 - Insc. Estadual ISENTA

14

nas, 455 - Jundiaí, Nelson Lourenço Maia Filho, rua do Retiro, 424 - Jundiaí; Nildo Anseloni Garcia, rua dos Andradas, 604, Itu; Oswaldo José Luporini, rua Paschoal Guzzo, 500 - Jundiaí; Oswaldo Lustre Junior, rua Barreto Leme, 1939 - Campinas; Paulo da Costa Teixeira, rua Duque de Caxias, 294 - Tietê; Paulo Henrique Brochini, rua João Generoso, 35, Itatiba; Pedro Cesare Cavini Ferreira, rua do Jatobá, 203 - Jundiaí; Plínio Correa de Aquino, av. 14 de dezembro, 185 - S.Paulo; Reinaldo Vargas Bastos Miranda, rua Francisco Dal Santo, 35 - Jundiaí; Renato Piccolomini, rua Lupe Cotrin, 226 - Jundiaí; Ricardo Achermann, rua Petronilha Antunes, 537 - Jd; Ricardo Porto Tedesco, rua profª. Clotilde Copeli de Miranda, 208 - Jundiaí; Ronaldo Biscaro, rua XV de Novembro, 140 - Jundiaí; Rosângela Malvestiti, rua da Padroeira, 505 - Jundiaí; Rui Rafael Durlacher, rua João Moura, 337 - S.Paulo; Sandra Regina Agra, rua Conselheiro Brotero, 1208 - S.Paulo; Silvana Cassia R. Baptista, rua Jacarandá, 640 - Malota; Sidnei Satoshi Muraiama, rua Marcílio Dias, 57 - Jundiaí; Sonia Maria B. Cesareo, rua Badejo, 334 - Vinhedo; Telma Guarisi Fratesi, rua XV de novembro, 140 - Jundiaí; Valdecir Finardi, rua Carlos Salles Block, 485, Jundiaí; Valério Luiz Cintra, rua Emídio Fazzio, 223 - Atibaia; Vania Lucia M. Leite, rua XV de novembro, 1625 - Jundiaí; Veronica Chowm, rua Particular, 580 - Jundiaí; Wagner Fracini, rua Antonieta Leitão, 236 - S.Paulo; Wagner Pasqualino, rua Barbosa, 151 - Jundiaí; Walter Santos A. Ferraresi, rua Clemente Ferreira, 79; William Maia Cavarsan, rua Lopes Trovão, 276 - Jundiaí; William Nassif Haddad, rua Engº Monlevade, 807 - Jundiaí; Wolf Herbert Nossack, rua Itirapina, 727 - Jundiaí; Waldinei Correa dos Santos, rua João Canela, 501 - Jundiaí.

Relação de odontólogos Contratados pelo Hospital e seus respectivos endereços.



Ada Maria Fossen, rua Conrado Augusto Offa, 565 - Jundiaí;
Alberto Nogueira Aleixo, rua Barão de Teffé, 572 - Jundiaí; Carla
Carvalho Ferreira, rua Senador Fonseca, 893 - Jundiaí; Claudia
de Castro Siqueira Nasser, rua Bandeirantes, 47 - Jundiaí; Claudia
Renata de Souza, av. Amadeu Ribeiro, 195 - Jundiaí; Denise K. H.
Pereira, rua Pedro Bortolini, 4 - Jundiaí; Edmilson Frizzo, rua
Carlos Gomes, 1435, Jundiaí; Elaine Cristina Farinelli, rua Pas-
choal Buzzo, 202 - Jundiaí; Fabio Coloski Tamondi, rua Bom Jesus
de Pirapora, 1125 - Jundiaí; Fernando de Moraes Bevilacqua, rua
Bela Vista, 207 - Jundiaí; Francisco Humberto Crivelaro, rua Pedro
Bertolino, 51 - Jundiaí; Hernani Ferracini Gumerato, rua Tapajós,
215 - Jundiaí; Ivan Alesandre Schiozer, Rua Jorge Zolner, 370 -
Jundiaí; José Clóvis T. Oliveira, av. Comendador Gumerindo Barran-
queiros, 60 - Jundiaí; Léa Euzébios, rua Mariborin, 500 - 8º andar,
Jundiaí; Luiz Carlos Trefílio, rua XV de Novembro, 1.161 - Jundiaí;
Márcia Cristina Nogueira, rua satélite, 35 - Jundiaí; Maria Cristi-
ma Sciamarelli, rua Caetano Fagundes, 119 - Jundiaí; Maria Silvia
Benassi, Rodovia da Uva, 13 - casa 13 - Jundiaí; Maurício Rodolfo
Ciampaglia, rua Aurora Gusmano de Lemos, 333 - Jundiaí; Marcia
Gardino Osti, rua Dr. Jaime Pinheiro Cintra, 365 - Jundiaí; Norman-
do da Silveira C. Junior, rua Ademar Pereira de Barros, 45 - Jundiaí;
Rosangela Pereira da Silva, rua XV de Novembro, 1.535 - Jundiaí;
Silvia Helena P.G. Farrão, rua Zufferey, 779 - Jundiaí; Susi Laine
Gropelo, rua Isai Leirner, 100 - Jundiaí; Victor Kalaf Junior,
Estrada da Malota, 848 - Jundiaí.

São contratados pelo hospital funcionários que
prestam serviços em outras unidades da Prefeitura Municipal de Jun-
diaí.

Esclarecemos que o salário dos médicos e dentis-



tas segue a mesma política salarial da Prefeitura, tanto em valor quanto para efeito de reajustes.

Nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIS) trabalham os seguintes dentistas: Dra. Silvia Helena P.G. Farrão, 100 horas mensais; Dr. Maurício Rodolfo Ciampaglia, 100 horas mensais; Dra. Marcia Gardino Osti, 60 horas mensais; Dr. Francisco Humberto Crivelaro, 60 horas mensais; Dra. Maria Cristina Sciamarelli, 40 horas mensais; Dra. Claudia Renata de Souza, 60 horas mensais; Dr. Fernando de M. Bevilacqua, 60 horas mensais; Dra. Elaine Cristina Farinelle, 60 horas mensais; Dra. Susi Laine Gropelo, 60 horas mensais.

No Ambulatório de Retaguarda do Vianelo prestam serviços a Dra. Márcia Cristina Nogueira, 80 horas mensais; Dra. Rosangela Pereira da Silva, 60 horas mensais; Dra. Maria Silvia Benassi, 60 horas mensais; Dra. Claudia C. Nasser, 60 horas mensais.

O salário pago aos odontólogos foi de R\$8,68 por hora no mês de janeiro; R\$9,37 por hora no mês de fevereiro à abril e R\$9,95 por hora no mês de maio de 1995.

No Ambulatório de Moléstias Contagiosas trabalham os seguintes médicos: Dra. Helena Gavros Palandri, 65 horas mensais; Dra. Maria do Carmo Costa Blum, 65 horas mensais; Dr. Edilson Madureira Reis, 65 horas mensais. A assistente social Ana Maria Scattone da Silva, 220 horas mensais; o vigia Jaime Acuyo Quiles, 220 horas mensais; a servente Rita de Cássia A. Pieres, 220 horas mensais.

O salário dos médicos foi de R\$8,68 por hora em janeiro; R\$9,37 por hora de fevereiro à abril e R\$9,95 por hora em maio. O salário da assistente social foi de R\$387,41 em ja



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
R. São Vicente de Paulo, 255 - PABX 434-1555 - Jndiaí - SP -
C.G.C.M.F. 50.944.198/0001-30 - Insc. Estadual ISENTA

17

neiro, R\$573,03 em fevereiro e R\$687,64 de março à maio.

No Ambulatório de Retaguarda estão as seguintes escriturárias: Noemia Alves Feitosa, 220 horas por mês, Rosilda Ap. de Sene, 220 horas por mês; Andrea Cristina Franco, 220 horas por mês.

O salário pago aos escriturários foi de R\$... R\$219,96, de janeiro à maio de 1995.

Na Secretaria Municipal de Saúde trabalham os auxiliares de faturamento Rogério Gonçalves Pereira, 220 horas por mês e Luciane Pagotto, 220 horas por mês.

O salário pago foi de R\$219,96 em janeiro e fevereiro e de R\$251,94 de março à maio de 1995.

No Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jundiaí está lotada a farmacêutica Márcia Betina Dodi, 220 horas por mês e a auxiliar de faturamento Margarete Lucas, 220 horas por mês.

O salário da farmacêutica foi de R\$829,48 de janeiro à maio de 1995 e da auxiliar de faturamento R\$219,96 em janeiro e fevereiro e R\$251,94 de março à maio de 1995.

Na Zoonose trabalha o escriturário Ricardo de Oliveira, 220 horas por mês. O salário pago foi de R\$219,96 de janeiro à maio de 1995.

Na Secretaria de Educação trabalha o motorista Daniel de Mello Guilhem, 220 horas por mês. O salário foi de R\$285,10 de janeiro à maio de 1995.

No Ambulatório de Saúde do Trabalhador estão os médicos: Dr. Ericson Bagatin, 120 horas por mês; Dra. Dora Elisa Rodrigues Tolosa, 100 horas por mês; a fonoaudióloga Valesca Conceição Graghin, 220 horas por mês, e a auxiliar de fatura



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
R. São Vicente de Paulo, 255 - PABX 434-1555 - Jundiaí - SP -
C.G.C.M.F. 50.944.198/0001-30 - Insc. Estadual ISENTA

18

mento Geni de Campos Reina, 220 horas por mês.

O salário dos médicos em janeiro foi de R\$... R\$8,68 por hora, de fevereiro à abril R\$9,37 por hora e em maio foi de R\$9,95 por hora; da fonoaudióloga foi de R\$655,20 de janeiro à maio e da auxiliar de faturamento R\$219,96 em janeiro e fevereiro e R\$251,94 de março à maio.

No Pronto Atendimento da Ponte São João foi estão os atendentes de enfermagem Ana Maria Mantovani Clini, 220 horas por mês e Aparecida de Lurdes Ramalho, 180 horas por mês; as escriturárias Cleusa Aparecida Carvalho, 180 horas mês; Maria Inês Rigo Rigolo, 180 horas por mês; Antonio Patrícia Dubo~~s~~as, 180 horas por mês; Marlen de Castro Pacheco, 180 horas por mês; Neide Aparecida Calil, 180 horas por mês e os motoristas Irineu Ifanger, 180 horas por mês e Jaime Dominicali, 180 horas por mês.

O salário das atendentes de enfermagem foi de R\$240,93 de janeiro à maio/95. O salário das escriturárias foi de R\$219,96 e dos motoristas R\$285,10, de janeiro à maio de 1995.

No que diz respeito ao percentual de funcionários do hospital prestando serviço em outras unidades, em relação ao número total de funcionários do hospital é de 42 para 828, ou seja, aproximadamente 5,07%.

A diretoria do hospital é composta por um superintendente administrativo, Sr. Luiz Chrispim, residente na Avenida Comendador Vicente Rossi, nº 290, Jardim Morumbi, Jundiaí; um diretor clínico, Dr. Alessandro D'Angieri, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 253, Vila Arens, Jundiaí; e três diretores executivos, sendo Dr. José Maurício de Oliveira, residente na Rua



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
R. São Vicente de Paulo, 255 - PABX 434-1555 - Jundiaí - SP -
C.G.C.M.F. 50.944.198/0001-30 - Insc. Estadual ISENTA

19

Celso Ferraz Camargo, nº 705, Cidade Universitária, Campinas;
Dra. Márcia Castagna Molina, residente na Rua Hélio Lizzaroli,
nº 775, Parque Jambeiro, Campinas e Dr. Everton Soeiro, residen
te na Rua Salesópolis, nº 347, Alto da Barra, Campinas.

Assim como descrito, para médicos e dentistas
que trabalham no hospital, a política salarial adotada em relação
à diretoria segue a mesma adotada pela Prefeitura Municipal de
Jundiaí para seus diretores, tendo sido pagos os seguintes salá-
rios nos últimos cinco meses: Ao superintendente administrativo,
o correspondente aos cargos CC-3 da Prefeitura Municipal de Jun-
diaí, uma vez que é cargo de confiança contratado e pago pela mes-
ma; o diretor clínico assumiu o cargo, eleito pelo corpo clínico
em março de 1995, passando a receber R\$3.287,23 até abril e R\$...
R\$3.392,00 em maio, correspondendo R\$1.600,00 às atividades de
diretor clínico e o restante por suas atividades como médico plan-
tonista da unidade de terapia intensiva, que o mesmo continua rea-
lizando; aos diretores executivos foram pagos os salários de R\$...
R\$2.386,88 de janeiro à abril e R\$2.535,11 em maio, corresponden-
do às atividades na diretoria, além dos plantões necessários para
dar cobertura integral ao funcionamento ininterrupto do hospital.
A diferença observada entre os salários de abril e maio deve-se
ao reajuste de 6,21% concedido a todo funcionalismo público pela
Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Quanto ao questionamento sobre a existência
de alguma área que esteja desativada, temos a informar que todos
os nossos setores encontram-se em funcionamento, dentro dos limi-
tes já apontados anteriormente, não havendo nenhuma desativação.

Quanto às necessidades prementes para a melho



ria do funcionamento do hospital, cabe-nos colocar que além das áreas já mencionadas com necessidades de reformas, aparecem com destaque aspectos atinentes aos equipamentos. Neste particular, as prioridades de investimento dizem respeito aos aparelhos de radiologia, respiradores e outros equipamentos para as unidades de terapia intensiva, além de carrinho de urgência novos para todas as enfermarias e materiais cirúrgicos e de enfermagem.

No que se refere a questão de convênios particulares, embora o hospital possa legalmente atender pacientes particulares e outros convênios, na prática esta possibilidade não se viabiliza, uma vez que o hospital oferece sua plena capacidade para a clientela SUS-dependente, que se utiliza dos seus serviços de modo quase completo, havendo raros momentos onde há essa possibilidade. Pelo exposto o hospital tem mantido um pequeníssimo número, em relação a sua produção total, de atendimento a pacientes UNIMED, conforme segue:

Em janeiro foram realizadas 71 consultas e 04 internações para pacientes UNIMED, o que correspondeu a um faturamento de R\$4.040,96. Em fevereiro ocorreram 103 consultas e 03 internações, com faturamento de R\$2.409,94. No mês de março efetivaram-se 102 consultas e 03 internações, com respectivo faturamento de R\$1.804,58. Para abril a produção foi de 110 consultas e 02 internações, tendo um faturamento de R\$2.866,43. Em maio último, realizaram-se 126 consultas e 07 internações para estes pacientes, com faturamento previsto (ainda não confirmado devido à mudanças nas tabelas de honorários) da ordem de R\$10.000,00.

Quanto aos pacientes particulares propriamente ditos, tratam-se de eventos esporádicos, havendo diversos meses, onde qualquer internação se realiza, por absoluta impossibi



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
R. São Vicente de Paulo, 255 - PABX 434-1555 - Jundiaí - SP -
C.G.C.M.F. 50.944.198/0001-30 - Insc. Estadual ISENTA

21

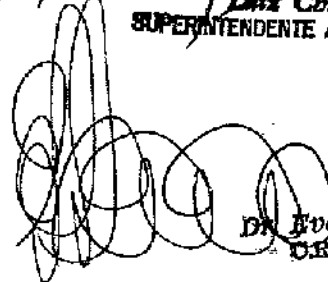
lidade de leitos. Havendo circunstâncias nas quais, pela confiança da população no hospital e no seu corpo de profissionais, haja solicitação de atendimentos pelos pacientes particulares que não podem ser atendidos.

Esperando ter atendido na íntegra a solicitação das devidas informações, despedimo-nos colocando o hospital à inteira disposição para os esclarecimentos que por ventura possam ter interesse à Prefeitura Municipal de Jundiaí, à Câmara de Vereadores e à população em geral. Agradecendo a oportunidade de podermos demonstrar os serviços que realizamos, esperando sugestões para que possamos continuamente aprimorar a qualidade de nosso trabalho.

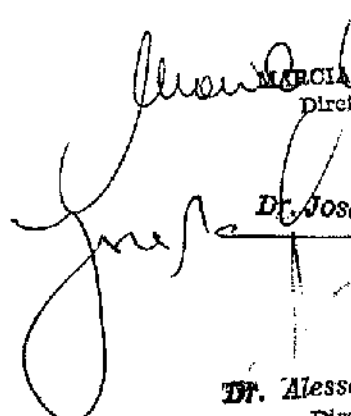
Atenciosamente

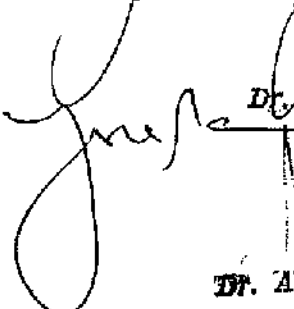
Diretoria Executiva


Luiz Chispim
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO


Dr. Everton Soeiro
CRM 40240


MARCIA CASTAGNA MOLINA
Diretor Administrativo


Dr. José Mauricio de Oliveira
CRM 40224


Dr. Alessandro D'Angieri
Diretor Clínico
CRM 62638